



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA Nº 175/2024

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 6 DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CREA-PR.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 52/2024 (SEI 1649019).

Considerando a solicitação SRH 9419/2024 (SEI 1651273), para emissão desta Portaria da Presidência.

RESOLVE:

I. Autorizar a nova redação do item 6 do Plano de Cargos e Salários do Crea-PR, em virtude da Decisão de Diretoria nº 52/2024 (SEI 1649019) que aprova a alteração do número de vagas para Cargos em Comissão:

"6. Cargos em Comissão

*Ficam criados os cargos do quadro de pessoal comissionado **limitados a 15 (quinze) vagas**, sendo eles: Superintendência, Chefe de Gabinete, Ouvidor, Assessor(a) da Comunicação Social e demais Assessores da Presidência, para atender as demandas específicas de acordo com a implantação da Assessoria correspondente durante a Gestão da Presidência."*

II. Os demais parágrafos do item 6 permanecem inalteradas.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura, revogando-se às disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 12/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1651280** e o código CRC **B933237D**.